

## **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 010/2023**

A Câmara Municipal de Irati, com fundamento no art. 164 de seu Regimento Interno, registra e concede, pelo presente, **MOÇÃO DE APLAUSOS**:

### **Ao CONSELHO TUTELAR DE IRATI.**

O Conselho Tutelar de Irati-PR foi instituído em 1993 e, desde então, mais de 70 pessoas da comunidade foram e são conselheiros e conselheiras tutelares. Seu principal compromisso é com que nossas crianças e adolescentes tenham acesso à escola, saúde, convivência familiar e comunitária, proteção contra o trabalho infantil e, principalmente, que não passem por situações de violências e negligências. Infelizmente nossas crianças e adolescentes, muitas vezes, sofrem violência de quem deveria protegê-las, sendo de forma física, psicológica e até sexual. Por isso a importância do Conselho Tutelar para (como o próprio nome diz) tutelar esses pequenos que precisam, merecem e tem direito à proteção integral nessa importante fase de desenvolvimento.

A Câmara, por este instrumento, em nome do povo Iratiense, presta justo reconhecimento aos profissionais que integram o Conselho Tutelar de Irati, como forma de reconhecer a importância do trabalho realizado, defendendo quem ainda não sabe se defender.

Ao mesmo tempo, o Poder Legislativo ressalta a importância da homenagem, como forma de reconhecer o esforço e dedicação com que atuam na realização de um trabalho social eficaz, que transcende as paredes do Conselho e percorre todos os caminhos necessários, dentro da lei, para garantir que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam garantidos e respeitados.

Irati, em 24 de novembro de 2023.

**VERA MARIA GABARDO**  
Vereadora

**ALCIDES CEZAR PINTO**  
Vereador

**HELIO DE MELLO**  
Vereador

**TERESINHA MIRANDA VERES**  
Vereadora